



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO ESCLARECEDOR Nº 01

Pregão Eletrônico Nº. 90546/2024/SUPEL/RO.

Processo administrativo: 0042.002500/2024-75

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta externa, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequados de resíduos sólidos, conforme a Lei 12.305/2010, art. 13, I, d), a ser executado de forma contínua, para atender às necessidades formalmente solicitadas pela Coordenadoria de Administração do Palácio Rio Madeira, setor da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, pelo período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira condutora do presente certame COMUNICA e ESCLARECE aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital que:

1. Para fins de formulação de proposta as empresas deverão considerar a informação disposta a seguir:

DIMENSIONAMENTO DO ABRIGO EXTERNO											
Empreendimento: Palácio Rio Madeira - PRM							Registro profissional: CREA 7378 D/RO				
Sala de Resíduo	Tipos de Resíduos	Produção diária (l)	Perc. geral	Produção diária (l/dia)	Tempo armaz. (d)	Vol. armaz. (m³)	Dimensões das Salas de Resíduos				Área necessária (m²)
							Type	Vol. unit. (l)	Qtde	Dimensões (m)	
Orgânicos (recicláveis)	Poda e varrição	727,3	---	727,3	7	5,00	Caçamba	5.000	1	1,76 x 2,65	4,66
	Restos de alimentos		9,1%	560,4			Carrinho	1.000	1	1,38 x 1,04	1,44
Secos (recicláveis)	Papel e papelão	6.131,2	14,3%	877,5	1	0,878	Carrinho	1.000	1	1,38 x 1,04	1,44
	Plástico		38,8%	2.375,9			Carrinho	1.000	3	1,38 x 1,04	4,31
	Vidro		0,04%	2,7			Bombona PEAD	200	1	0,6	0,36
	Metal		1,1%	68,5			Bombona PEAD	200	1	0,6	0,36
Rejeitos (não-recicláveis)	Banheiros	36,6%	36,6%	2.246,2	1	2,25	Carrinho	1.000	2	1,38 x 1,04	2,87
Perigosos (não-recicláveis)	Lâmpadas, pilhas, baterias		---	---			Bombona PEAD	200	1	0,6	0,36
	Eletrônicos*		---	---							
Total do abrigo externo		6.858,5	100%	6.858,5	---	11,13	---	---	11	---	15,8

* Não são resíduos perigosos, porém, para efeitos de manejo, poderão ser armazenados na mesma sala.

2. Cabe ressaltar, que se faz imprescindível a **leitura integral do PGRS**, visto que este constitui **complemento essencial ao objeto da contratação**, estando anexado ao Edital como documento de referência.

Considerando que o esclarecimento acima, não altera a formulação da proposta mantém-se a data e horário anteriormente estabelecida para o dia **14.04.2025 às 09hs00 (horário de Brasília)**.

Porto Velho - RO, 10 de abril de 2025.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dias de Moraes Taufmann, Pregoeiro(a)**, em 10/04/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059178219** e o código CRC **E5DE836C**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0042.002500/2024-75

SEI nº 0059178219